ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, ausente o Vereador Valdecir José de Souza, que se encontra doente, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leandro Acayaba. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:-** Ofício da Senhora Alyra Vinhas Ciacci, agradecendo a aprovação unânime desta Casa, à proposição do Vereador Leandro Acayaba que denominou logradouro de nossa Cidade com o nome de seu marido, Senhor José Lourenço Ciacci. Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei 111/2007, que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro ao Clube Recreativo e Esportivo dos Servidores Públicos Municipais de Varginha - CRES. ÀS Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final , e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. O Vereador Leandro Acayaba solicitou que se fizesse a leitura do Ofício encaminhado aos vereadores pelo Presidente e Conselheiros do Fundo de Aposentadoria e Pensão

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

dos Servidores Municipais de Varginha-FAPEN. Como houve manifestação contrária do Vereador Rogério Bueno a este pedido, Vereador Leandro Acayaba baseou-se no Inciso IV do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, que diz **"que serão de alçada do Presidente, e escrito, os requerimentos que solicitem juntada ou desentranhamento de documentos".** Desta forma o Senhor Presidente autorizou que o Vereador fizesse a leitura do ofício, e colocou em discussão e votação sua inserção em ata, o que foi aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Paulo Rodrigues e Rogério Bueno.O Vereador Rogério Bueno justificou seu voto com os seguintes dizeres: **"voto contrário pela parcialidade com que os assuntos estão sendo resolvidos, numa oportunidade outra carta não pode ser lida e esta será inserida na ata. Sou contrário à parcialidade e não concordo."** O vereador Carlos Ailton Martins da Silva também apresentou sua justificativa de voto, solicitando que fosse transcrita, como segue: **"Todo documento que chegar a este Poder Legislativo eu vou votar sempre favorável para que se conste em ata. Qualquer que seja o teor dele, até porque para que as população tome conhecimento."** É o seguinte o inteiro teor da referida correspondência: **"Varginha, 11 de outubro de 2007. Exm° Sr. Mauro Tadeu Teixeira- DD Prefeito Municipal de Varginha- Nesta. Senhor Prefeito; Tendo em vista que o projeto de lei que trata do re-parcelamento da dívida do município para com o Fapen(Fundo de Aposentadoria e**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Pensão dos Servidores Municipais de Varginha), ter sido rejeitado pelo poder legislativo, venho requerer de vossa excelência providências no sentido de regularizar os pagamentos vencidos da citada dívida.Nestes termos, pede deferimento. Airton Ribeiro , Presidente - Célio Ferreira,Tesoureiro - Maria Alice Barros Benfica, Secretária - Helder Francis Lima Araújo , Conselheiro - Ana Lúcia Avelar Junqueira , Conselheira. Comprovante de Protocolo-Data 16/10/2007 - Processo 16014/2007 - Data-Hora-16/10/2007- 151857 - Requerente - FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões.". Pareceres das Comissões: Não Houve. **Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação,** como matéria única a ser discutida e votada , de acordo com parágrafo quarto do artigo cento e oitenta do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Projeto de Lei 104/2007, Fixa Receita e Estima a Despesa do Município para o Exercício de 2008. Colocado em Discussão e Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro solicitou que o artigo 6° fosse votado em "Destaque". O Vereador Rogério Bueno argumentou que não caberia votação por "Destaque" na fase da 1ª Discussão e Votação, e sim na 2ª. O Presidente , com apoio do Plenário, decidiu suspender a reunião por cinco minutos, a fim de que a Assessoria Jurídica fizesse uma avaliação com mais profundidade do assunto. Esgotado o prazo a Mesa Diretora, baseada nos artigos 180 e 189 do Regimento Interno decidiu que não havia impedimento legal para votação em

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

"Destaque", colocando em discussão o pedido da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro, que foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva, Paulo Rodrigues e Rogério Bueno, que fizeram sua justificativa de voto, solicitando sua transcrição em ata, como segue: Carlos Ailton Martins da Silva: **" voto contrário por entender que esta ação nesse momento eu a considero anti-regimental".** Leandro Acayaba: **" O pedido da Vereadora é totalmente legal, constitucional, correto e legítimo. Gostaria que constasse em ata a transcrição do artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que é o artigo que embasa legitimamente o pedido da Nobre vereadora."** - Artigo 169." **Destaque é o ato de se separar do texto uma proposição, para possibilitar a sua apreciação isolada pelo Plenário, devendo, necessariamente, ser solicitado por Vereadores e aprovado pelo Plenário."** Vérdi Lúcio Melo: **"Gostaria que constasse em ata nossa tranqüilidade no deferimento com referência a esta votação, é que não existe nenhum ato ilegal nem inconstitucional, e que seja transcrito na ata o artigo 169 e o artigo 181, que são os dois artigos através dos quais a Mesa entendeu estar agindo de maneira correta e legal. Se existe algum ato político, como disse o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva, não posso entrar no mérito, porque esta Casa é uma Casa eminentemente política. Infelizmente, ou felizmente,isto acontece e eu não posso partir para esse meio. A verdade é que com referência à legalidade e constitucionalidade, estamos tranqüilos.Estou**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

discutindo com o Vereador Guedes a posição a ser tomada pela Mesa. O Vereador Guedes tem a posição de voto dele e nós não estamos discutindo a posição de voto , e sim a condução dos trabalhos. Isto não abrimos mão porque está correto, Estamos tranquilamente nos termos da Constituição Federal." Como o artigo 169 já foi transcrito acima, a pedido do Vereador Leandro Acayaba, transcrevemos apenas o artigo 181, como segue" Art. 181 -" **Aprovado em primeira discussão, permanecerá o Projeto na Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, durante sete dias, para recebimento de Emendas".** Rogério Bueno: **"Discordo do entendimento de V.Exa., na questão de poder pedir a votação por "destaque". Sou contrário ao pedido porque a Lei Orçamentária Anual encontra-se dentro do Regimento Interno na parte que trata de Elaboração Legislativa Especial, e aí, não podemos aplicar a uma Elaboração Legislativa Especial uma regra de Elaboração Legislativa Geral. Isto é óbvio. Não podemos pegar um dispositivo de destaque que é para todos os Projetos e aplicá-lo ao Orçamento, porque ele tem regras específicas, prazo específico, toda uma metodologia e um procedimento específico de tramitação. Por este motivo eu entendo diferentemente de V.Excelência. Respeito V.Excelência mas discordo plenamente.**" Após as justificativas foi colocado em discussão e votação, o artigo 6° com o parágrafo e os incisos, sendo rejeitado por quatro votos favoráveis e cinco votos contrários, dos Vereadores Meryvone Mansur Bíscaro, Leandro Acayaba,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Reginaldo Tristão, Leonardo Ciacci e Murilo Pala.Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade e encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, onde ficará por sete dias aguardando e recebimento de Emendas, de acordo com o artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e quatro do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br